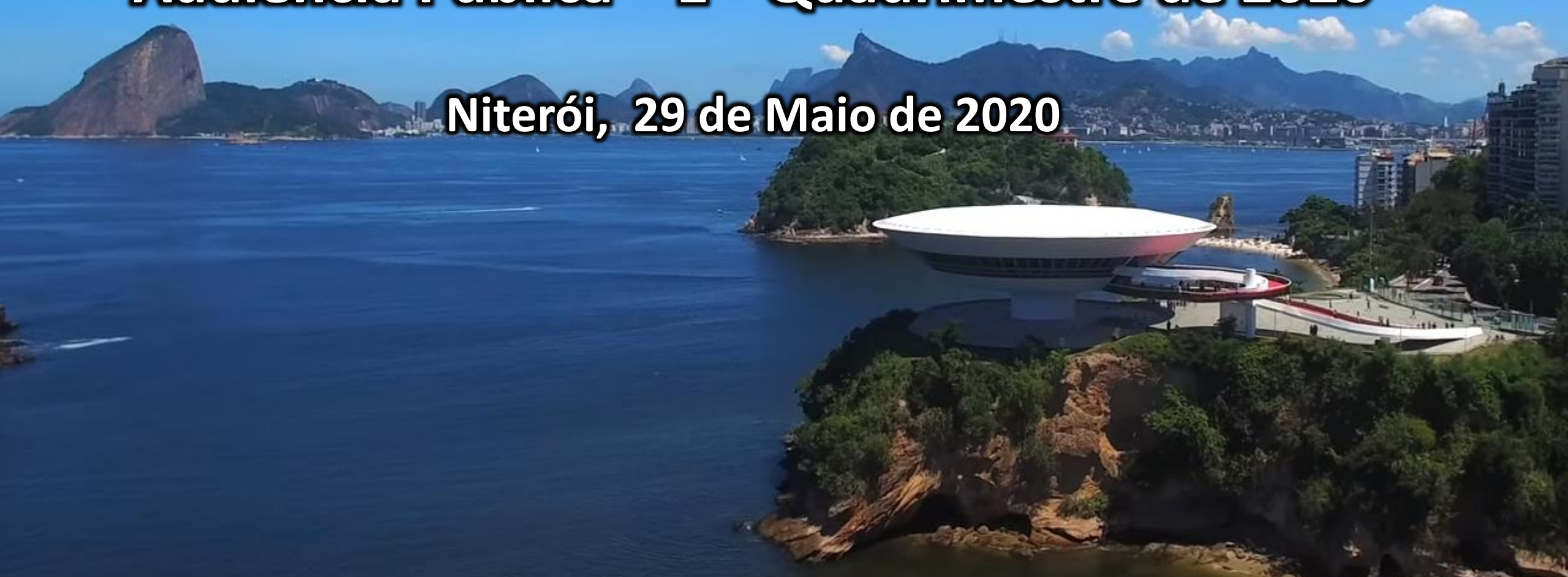


LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL- LRF

Audiência Pública – 1 º Quadrimestre de 2020

Niterói, 29 de Maio de 2020



➤ OBJETIVO

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, a execução orçamentária e financeira do **1º Quadrimestre de 2020**, bem como apresentar a execução das metas estabelecidas na LDO.

Será também apresentada a execução do **1º Quadrimestre de 2019**, para permitir uma melhor comparação dos dados. Ao longo desta exposição, buscou-se oferecer elementos para melhor compreensão dos dados contidos nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), respectivamente, do **2º bimestre e do 1º quadrimestre de 2020**.



➤ FUNDAMENTOS LEGAIS

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL- LRF/2000

Art. 9º -...

§4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



Resultados até o 1º Quadrimestre/2020

- I. Receitas**
- II. Despesas**
- III. Resultado Orçamentário**
- IV. Resultados Fiscais**
- V. Demonstrativo de Limites**



- **RECEITAS PÚBLICAS**

Receita pública é o dinheiro que o governo dispõe para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços à sociedade, como hospitais, escolas, iluminação, saneamento, entre outras funções.

- **RECEITAS CORRENTES (TRIBUTA CON P A I S)**

São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Governo, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

- **RECEITAS DE CAPITAL (OPERA ALI AMOR)**

São instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>



BALANÇO DAS RECEITAS ARRECADADAS

Receitas	Até o 1º Quadrimestre de 2019	Até o 1º Quadrimestre de 2020	Variação (%)
Receita Correntes	R\$ 1.191.306.854,56	R\$ 1.272.898.815,59	6,85%
Receita Tributária	R\$ 406.949.527,67	R\$ 405.698.695,19	-0,31%
Receita de Contribuições	R\$ 32.500.221,87	R\$ 40.795.783,86	25,52%
Receita Patrimonial	R\$ 41.004.776,52	R\$ 10.328.731,24	-74,81%
Receita de Serviços	R\$ 543.211,39	R\$ 572.747,56	5,44%
Transferências Correntes	R\$ 698.810.352,51	R\$ 810.255.996,61	15,95%
Outras Rec. Correntes	R\$ 11.498.764,60	R\$ 5.246.861,13	-54,37%
Receita de Capital	R\$ 12.830.500,00	R\$ -	-100,00%
Operações de Crédito	R\$ 12.830.500,00	R\$ -	-100,00%
Rec. intra-orçamentárias	R\$ 49.213.584,86	R\$ 65.792.655,32	33,69%
TOTAL	R\$ 1.253.350.939,42	R\$ 1.338.691.470,91	6,81%



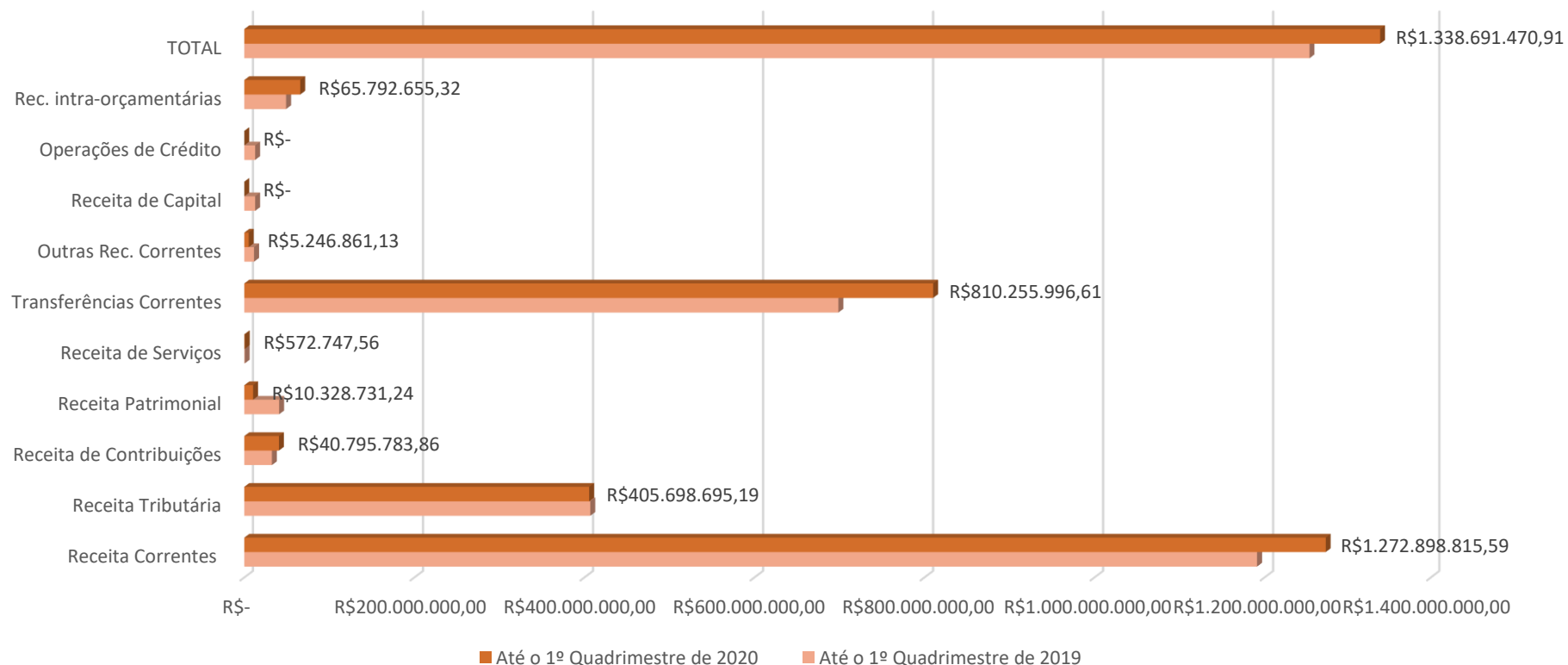


Anexo 1

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário fornece uma visão geral da execução orçamentária, segundo a classificação por grupos de natureza de receitas. O gráfico abaixo compara os valores executados em cada grupo de natureza de Receita, do período de referência do exercício atual como período de referência do exercício anterior.

Receita Arrecadada até Abril/2019 X até Abril/2020



Receitas Públicas

Corrente

São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Governo, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Capital

São instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

☐ Até o mês/2019

☐ Até o mês/2020

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Abril de 2019 e de Abril de 2020, Anexo 1 – Balanço Orçamentário.

▪ **DESPESAS PÚBLICAS**

Aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais pertencendo ao exercício financeiro da emissão do respectivo empenho.

• **DESPESAS CORRENTES**

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

• **DESPESA DE CAPITAL**

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>



BALANÇO DAS DESPESAS EMPENHADAS “EXECUTADAS”

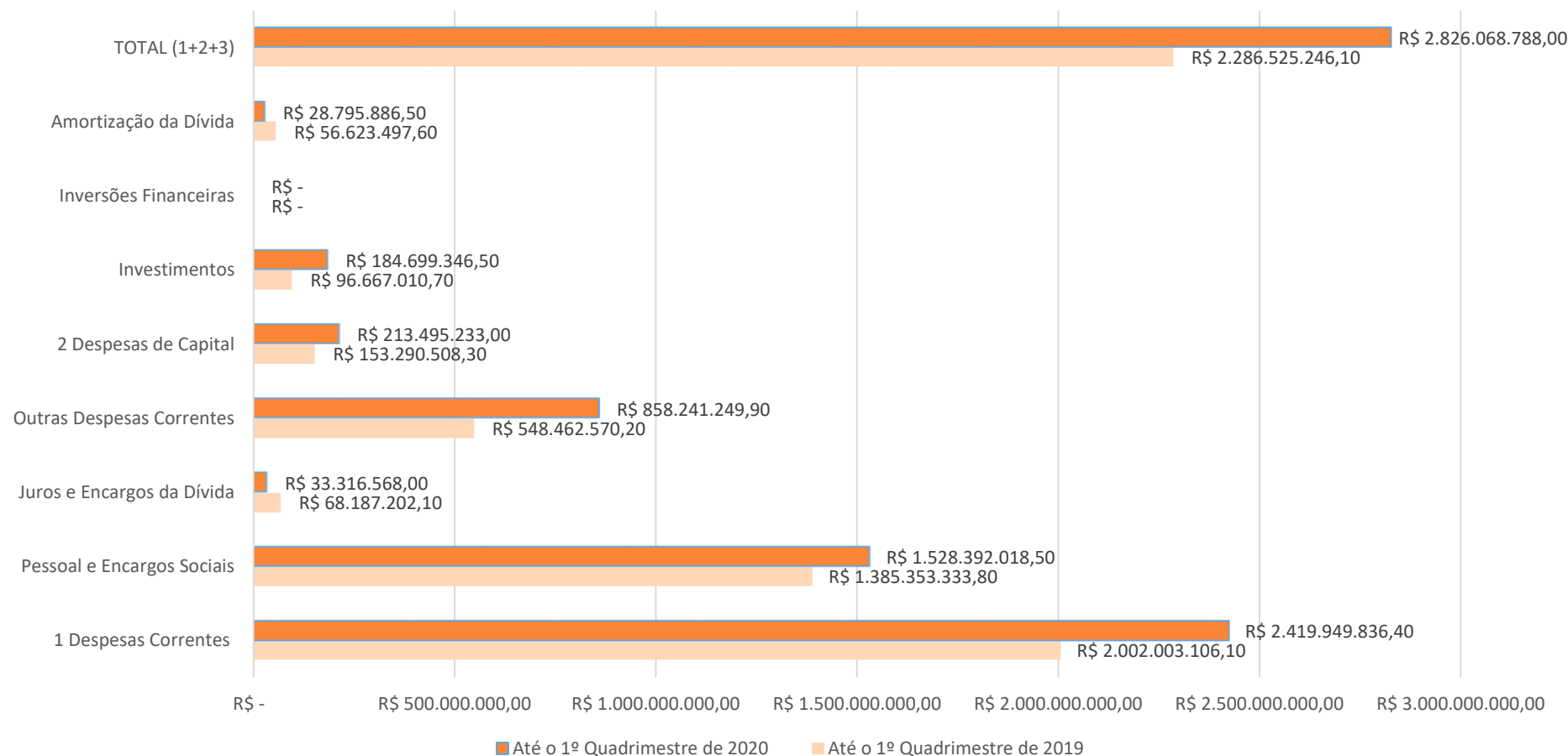
Despesas	Até o 1º Quadrimestre de 2019	Até o 1º Quadrimestre de 2020	Variação (%)
1 Despesas Correntes	R\$ 2.002.003.106,10	R\$ 2.419.949.836,40	20,88%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.385.353.333,80	R\$ 1.528.392.018,50	10,33%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 68.187.202,10	R\$ 33.316.568,00	-51,14%
Outras Despesas Correntes	R\$ 548.462.570,20	R\$ 858.241.249,90	56,48%
2 Despesas de Capital	R\$ 153.290.508,30	R\$ 213.495.233,00	39,27%
Investimentos	R\$ 96.667.010,70	R\$ 184.699.346,50	91,07%
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	
Amortização da Dívida	R\$ 56.623.497,60	R\$ 28.795.886,50	-49,14%
3 Despesas Intra- Orçamentárias	R\$ 131.231.631,70	R\$ 192.623.718,60	46,78%
TOTAL (1+2+3)	R\$ 2.286.525.246,10	R\$ 2.826.068.788,00	23,60%





O Balanço Orçamentário fornece uma visão geral da execução orçamentária, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa. O gráfico abaixo compara os valores executados em cada grupo de natureza de despesa, do período de referência do exercício atual como período de referência do exercício anterior.

Despesas Executadas até Abril/2019 X até Abril/2020



Despesas Liquidadas ou Executadas

A liquidação é a fase da execução da despesa entre o empenho e o pagamento. É a fase em que se reconhece o direito do fornecedor do bem ou serviço, surgindo, para a União, a obrigação de pagar. É a fase em que se apropria a despesa orçamentária ao longo do exercício financeiro. Ao final do exercício, as despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são consideradas executadas.

Refinanciamento

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

- ☐ Até o mês/2019
- ☐ Até o mês/2020

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

5- DETALHAMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Receita	Até o 1º Quadrimestre de 2019	Até o 1º Quadrimestre de 2020	Variação (%)
1 – Arrecadação Bruta	R\$ 362.915.718,08	R\$ 366.923.847,16	1,10%
IPTU	R\$ 238.400.719,84	R\$ 235.533.921,84	-1,20%
IRRF	R\$ 25.361.126,98	R\$ 31.291.809,80	23,38%
ITBI	R\$ 16.847.370,18	R\$ 15.315.118,55	-9,09%
ISS	R\$ 53.010.973,59	R\$ 54.202.453,15	2,25%
TAXAS	R\$ 28.329.845,26	R\$ 28.673.631,37	1,21%



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias.

Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário. Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da **Receita Arrecadada**, bem como os valores da **Despesa Empenhada** até o mês em análise.

[Fonte: MCASP Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª Edição- 2019](#)



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
	Até o 1º Quadrimestre de 2019	Até o 1º Quadrimestre de 2020	Variação (%)
RECEITAS ARRECADADAS	R\$ 1.253.350.939,50	R\$ 1.338.691.470,70	6,81%
DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 2.286.525.246,10	R\$ 2.826.068.787,90	23,60%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-R\$ 1.033.174.306,60	-R\$ 1.487.377.317,20	43,96%





DÍVIDA PÚBLICA

Dívida pública é o conjunto de obrigações financeiras do setor público contraídas junto a terceiros para cobrir déficits, ou seja, quando as receitas de um determinado ente público não são suficientes para arcar com todas as despesas.

Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/comunidades/macroavaliacao-governamental/areas-de-atuacao/divida-publica/>





DÍVIDA PÚBLICA CONFORME LRF

A LRF fixa limites para o endividamento de União, estados e municípios e obriga os governantes a definirem metas fiscais anuais e a indicarem a fonte de receita para cada despesa permanente que propuserem. A partir da LRF, prefeitos e governadores foram impedidos de criar uma despesa por prazo superior a dois anos sem indicar de onde virá o dinheiro.

Fonte: <https://www.senado.gov.br>



DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
RESULTADO NOMINAL	Até o 1º Quadrimestre de 2019	Até o 1º Quadrimestre de 2020
Dívida Consolidada	R\$ 636.168.077,80	R\$ 704.395.301,60
Deduções	R\$ 1.251.778.051,50	R\$ 1.911.014.762,60
Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 615.609.973,70	-R\$ 1.206.619.461,00
(%) em relação à RCL (limite máximo de 120%)	-18,60%	-34,70%



RCL 2020	R\$ 3.477.595.102,80
RCL 2019	R\$ 3.310.020.219,70



O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um superávit primário caso seja negativa, tem-se um déficit primário.

Indica a consistência entre as metas de política macroeconômicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, da capacidade do governo de honrar seus compromissos.

Fonte: <http://www.planejamento.gov.br/>



O **Resultado Nominal** é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. Essa diferença corresponde à Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP).

<https://www.gestaopublica.com.br/>



Resultado Primário x Nominal: Paralelo com as Finanças Pessoais

Na perspectiva das finanças pessoais a política fiscal de um cidadão se traduz na forma como ele administra suas receitas e despesas ao longo de um período. A Figura 1 demonstra de modo simples um “exemplo de casa”, onde o cidadão recebe um salário de R\$ 1.000 e após deduzidas suas despesas de manutenção e investimentos do período restam-lhe R\$ 200, o que caracteriza seu resultado primário, que neste caso é um superávit.

Resultados Primário e Nominal

“O exemplo de casa”

+ 1.000	Salário
(400)	Aluguel
(200)	Alimentação
(200)	Outras despesas
200	Resultado Primário
(250)	(+/-) Juros
(50)	Resultado Nominal

Fonte: <https://www.gestaopublica.com.br/>



RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO			
RESULTADOS	Até o 1º Quadrimestre de 2019	Até o 1º Quadrimestre de 2020	Variação (%)
RECEITAS PRIMÁRIAS	R\$ 1.154.994.309,00	R\$ 1.267.807.762,60	9,77%
DESPESAS PRIMÁRIAS	R\$ 559.375.937,50	R\$ 773.596.160,30	38,30%
RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS	R\$ 71.323.662,20	R\$ 87.155.806,00	22,20%
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. PAGOS	R\$ 100.235.383,80	R\$ 75.695.655,70	-24,48%
RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ 424.059.325,50	R\$ 331.360.140,60	-21,86%

Fonte: SIGFIS-TCE



RESULTADOS NOMINAL

9- RESULTADO NOMINAL			
RESULTADO NOMINAL	Até o 1º Quadrimestre de 2019	Até o 1º Quadrimestre de 2020	Variação (%)
Resultado Nominal	R\$ 595.092.078,30	R\$ 363.927.966,20	38,85%
Dívida Consolidada	R\$ 636.168.077,80	R\$ 704.395.301,60	10,72%
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 1.268.099.414,20	R\$ 1.925.006.379,50	51,80%
Restos a Pagar Processados	R\$ 16.649.324,40	R\$ 15.379.888,60	-7,62%

Fonte: SIGFIS-TCE Anexo 6a e 6b RREO



OPERAÇÕES DE CRÉDITO



A contratação de operações de crédito, por Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, subordina-se às normas da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e às Resoluções do Senado Federal (RSF) nº 40 e 43, de 2001.

Fonte: <http://tesouro.fazenda.gov.br/>



LIMITES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Até o 1º Quadrimestre 2019	Até o 1º Quadrimestre 2020
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE	12.830.500,00	0,00
(%) SOBRE A RCL (Limite Máximo de 16% da RCL)	0,39%	0,00%

Fonte: SIGFIS-TCE Anexo 4 RGF



LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A LRF fixa limites para despesas com pessoal, para dívida pública e ainda determina que sejam criadas metas para controlar receitas e despesas.

Além disso, segundo a LRF, nenhum governante pode criar uma nova despesa continuada (por mais de dois anos), sem indicar sua fonte de receita ou sem reduzir outras despesas já existentes. Isso faz com que o governante consiga sempre pagar despesas, sem comprometer o orçamento ou orçamentos futuros.

Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>



O cálculo dos Limites da LRF é efetuado com base na **Receita Corrente Líquida**:

A Receita Corrente Líquida (RCL) é importante por indicar os recursos que o governo dispõe a cada exercício para fazer frente as suas despesas. Ela é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. Deste valor são subtraídos, principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União.

Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>



LIMITES - LRF

QUADRO RESUMO	Limite Legal
Gastos Com Pessoal Poder Executivo	No máximo 54% da Receita Corrente Líquida - RCL
Dívida Consolidada Líquida	No máximo 120% da Receita Corrente Líquida - RCL
Operações de Crédito	No máximo 16% da Receita Corrente Líquida – RCL
Aplicação em Saúde	No mínimo 15% da Receita Líquida de Impostos – RLI (anual)
Aplicação em Educação	No mínimo 25% da Receita Líquida de Impostos (anual)



QUADRO RESUMO DOS LIMITES

QUADRO RESUMO			
QUADRO RESUMO	Limite Legal	Até o 1º Quadrimestre 2020	ÍNDICE (%)
Gastos Com Pessoal Poder Executivo	No máximo 54% da Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 1.353.615.788,90	38,92%
Dívida Consolidada Líquida	No máximo 120% da Receita Corrente Líquida - RCL	-R\$ 1.206.619.461,00	-34,70%
Operações de Crédito	No máximo 16% da Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ -	0,00%
Aplicação em Saúde	No mínimo 15% da Receita Líquida de Impostos – RLI (anual)	R\$ 72.713.334,00	11,18%
Aplicação em Educação	No mínimo 25% da Receita Líquida de Impostos (anual)	R\$ 153.232.792,40	23,57%
RCL ABRIL/2020 R\$ 3.477.595.102,8			
RL DE IMPOSTOS ABRIL/2020 R\$ 650.189.308,2			

Fonte: SIGFIS-TCE



A divulgação de informações públicas de forma transparente é um direito democrático dos cidadãos para que possam acompanhar o seu governo e exercer o controle social.

Os seguintes relatórios e apresentações: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO; Relatório de Gestão Fiscal - RGF e Audiências Públicas, estão disponíveis no site:

portais.niteroi.rj.gov.br/portal-da-transparencia/main/outras_informacoes/Prestação



The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website. At the top, there is a navigation bar with the URL 'portais.niteroi.rj.gov.br/portal-da-transparencia/main/outras_informacoes/Prestação'. Below this is a large banner with a blue background and a white outline of a stadium. The text 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA' is prominently displayed in white. Underneath the banner, there is a section titled 'Prestação' with a list of links: 'Prestações de contas - Relatório de Gestão', 'RGF - Relatório de Gestão Fiscal', and 'RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária'. Each link is preceded by a small icon of a document.

[Prestação](#) >

Prestação

-  [Prestações de contas - Relatório de Gestão](#)
-  [RGF - Relatório de Gestão Fiscal](#)
-  [RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITO

Rodrigo Neves Barreto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Giovanna Guiotti Testa Vicer

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Axel Schmidt Grael

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Francisco Marcelo Bandeira Batista

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE E FINANÇAS

Renato Jorge Brown

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIAS

Nylfson Rodrigues Borges Nogueira

SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE

Yasmim da Costa Monteiro

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

João Ricardo Nunes Ribeiro

CONTADORES

Rodrigo Carvalho Ferreira
Fabiano Gomes de Oliveira

EQUIPE DA CONTABILIDADE:

Israel Augusto Marins Moretoni
Ligia Werneck Damasceno Marins
Márcio dos Santos Noronha
Mariana Ferreira Rodrigues
Michelle da Costa Gonçalves
Renata Lopes Novello

Informações:

Telefones: (21) 2621-2400 R.236/239,
2719-4179

E-mail: fazenda@niteroi.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Palácio Araribóia nº 100

Centro - NITERÓI – Rio de Janeiro - RJ